

PORTARIA Nº.: 3789/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. LAIS SILVESTRE SILVA**, matrícula funcional nº.: **103.634**, ocupante do cargo de Coordenador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de seu filho, **DAVI SILVESTRE NUNES**, no dia **21 (vinte um) de novembro de 2022**, no valor de **R\$ 2.115,07 (Dois mil cento e quinze reais e sete centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO